



## DECRETO Nº. 1858, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UмбаÚBA/SE

PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO V - EDIÇÃO N. 1492 Pag 09

DATA 28/01/2022

*Concede gratificação ao servidor que especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UмбаÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 50, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder gratificação de desempenho de 100% (cem por cento), ao servidor **JOSÉ ROBERTO FORTUNATO SILVEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 1.312.464 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Captação de Recursos, Símbolo CC3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UмбаÚBA, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

  
**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

*www.umbauba.se.gov.br*